



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 20 de janeiro de 2025

Decreto nº 002/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS - EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ –PB, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: a publicação final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2023 e a Homologação do Concurso Público por meio do Decreto nº 014/2024, de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse expediente.

CARGO	NOME
Agente de Apoio Educacional	Gustavo Henrique dos Santos
Educador Físico	Aluísio de Lima Filho
Fonoaudiólogo (educação)	Renata Lígia Lima Batista Nunes
Fonoaudiólogo (saúde)	José Henrique da Costa Neto
Professor de Educação Infantil	Jaqueline Viera de Lima
Professor de Educação Infantil	Barbara Barbosa da Silva Soares
Professor de Educação Infantil	Taynara Farias de Azevedo
Professor de Educação Infantil	André Luís Nunes dos Santos
Professor de Educação Infantil	Raquel de Meireles Silveira Rodrigues
Professor de Educação Infantil	Suzeni de Sousa Silva
Professor de Educação Infantil	Mylena Licia dos Santos Oliveira

Professor de Educação Infantil	Polyana Carmem dos Santos Barbosa
Professor de Ensino Fundamental II (Ciência)	Valdyneia Francelino Soares da Silva
Professor de Ensino Fundamental II (História)	Antônio Carlos dos Santos Pereira
Professor de Ensino Fundamental II (Inglês)	Josiane Fernandes de Oliveira
Professor de Ensino Fundamental I (Educação Física)	João Everson Vasconcelos da Costa
Técnica em Saúde Bucal	Maria do Carmo Ferreira da Silva

Parágrafo Único - O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do município. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência, reservando-se à Secretaria da Administração do município o direito de convocar o candidato subsequente para à nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2025.


LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO CONSTITUCIONAL


MOISÉS ININEU DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS